

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 498/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DA RESIDÊNCIA VISTA FOGO.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DA RESIDÊNCIA VISTA FOGO”, contribuinte fiscal número 500019282, com sede em Palmarejo Grande, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o bem-estar, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados; b) A promoção junto das autoridades competentes das providências adequadas a segurança de pessoas e bens, assim como as condições ambientais e de qualidade de vida dos seus membros; c) Promover quaisquer objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições; d) Zelar pelo cumprimento das normas de convivência dos associados; e) Representar os interesses coletivos dos associados; f) Fomentar a harmonia e a integração entre os associados; g) Planear, organizar e administrar os interesses dos associados, regulando os seus direitos e deveres; h) Solicitar e facilitar a contratação de serviços com a finalidade de assegurar a ordem e a segurança dos associados; i) Quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições.

PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000\$00 (mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Administração:

Presidente: Mickael Varela Monteiro; NIF: 166399604.

Administradora: Delva Helena Moniz Fortes; NIF: 131072919.

Administradora: Edna Martins Silva; NIF: 142937703.

Conselho Fiscal:

Presidente: Marco António Pinto Barbosa; NIF: 112633269.

Vice-Presidente: Amandia Rodrigues Monteiro; NIF: 168139804.

Secretário: Edilson Silvino Freire Carvalho; NIF: 189327286.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do órgão da Administração ou quem haja sido delegado poderes gestão ou para a prática de ato certo ou determinado; 2. Estão autorizados a movimentar as contas bancárias que a associação tiver, a Administração em exercício, ou seja, com assinaturas conjuntas de dois membros, sendo obrigatoriamente a do Presidente; 3. A assembleia geral pode indicar dois dos condôminos que movimentem as contas bancárias conjuntamente, em caso de ausência ou impedimento do presidente e um dos administradores.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de setembro de 2026. — O Conservador,
Luciano da Silva.